



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

LEI MUNICIPAL N. ° 283 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e realizar permuta com a Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, de áreas urbanas, localizadas no Distrito Industrial do Pequiá, neste Município de Açailândia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada do uso público, duas áreas de terras neste Município, no Distrito do Pequiá, área de expansão urbana, sendo a primeira com 15.007m²; parte do lote 74, Gleba Guaramandí, da Fazenda Maré Mansa. Localizado à margem esquerda da BR-222, altura do KM 14, sentido Açailândia – Santa Luzia. Com os limites e confrontações seguintes: Frente: 57,00m (cinquenta e sete metros), ao sul da BR-222; Lateral Direita: 267,00m (duzentos e sessenta e sete metros), dividindo com a Rua Olavo Bilac; Fundo: 57,28m (cinquenta e sete metros e vinte e oito centímetros), dividindo ao Norte com a Cia. Siderúrgica Vale do Pindaré; e, Lateral Esquerda: 259,00m dividindo a leste com área remanescente da Empresa Flórice S/A, fechando assim a poligonal desta área com o perímetro de 640,28m (seiscentos e quarenta metros e vinte oito centímetros). Matriculado sob o n.º 6.276, Livro n.º 2-AM, fls. 82, em 01.06.2001, Cartório do 1º Ofício de Açailândia – MA; e, a segunda área urbana, do Loteamento Industrial Pequiá, com área de 27.967,20m², consistindo nas Ruas: Gonçalves Dias, esta localizada na divisa da área da CIA Siderúrgica Vale do Pindaré, compreendendo a quadra 03, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis e Graça Aranha; Coelho Neto, esta localizada na divisa das quadras 02, 03, 04 e 05, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis, Graça Aranha e Olavo Bilac; Rui Barbosa, esta localizada na divisa das quadras 01, 02, 05 e 06, fazendo esquina com as Ruas Machado de Assis, Graça Aranha e Olavo Bilac; Machado de Assis, esta localizada na divisa com a Gusa Nordeste, entrada principal da CIA Siderúrgica Vale do Pindaré e as seguintes quadras 01, 02 e 03, rua esta que serve as ruas Rui Barbosa, Coelho Neto e Gonçalves Dias, tendo o seu início na Av. João Castelo, avenida esta paralela a BR 222; Graça Aranha, esta localizada na divisa das quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06, fazendo esquina com a Avenida João Castelo e as ruas Rui Barbosa, Coelho Neto e Gonçalves Dias; e Olavo Bilac, esta localizada na divisa da área da Prefeitura Municipal de Açailândia e as quadras 04, 05 e 06, fazendo esquina com as Ruas Coelho Neto, Rui Barbosa e Avenida João Castelo, totalizando a área de 42.974,20m².



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a permuta das áreas descritas no artigo anterior pela área de propriedade da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, correspondente a 8.90.36ha (oito hectares, noventa ares e trinta e seis centiares), a ser desmembrada do lote 73, Gleba Guaramandi, este com uma área de 116.28.57 ha (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinqüenta e sete centiares), Matriculado sob o n.º 0178, Livro n.º 2-B, fls. 106, no Cartório do 1º Ofício de Açailândia – MA, situado aproximadamente a 200m da margem esquerda da BR 222, sentindo Açailândia/São Luis, à altura do Km 15. Com limites e confrontações seguintes: ao Norte, dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira, ao Sul, dividindo com FUNDIAL LTDA, ao Leste, dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira, e ao Oeste, dividindo com a Estrada de Ferro Carajás, começando no marco 2299 cravado à margem direita da Ferrovia Carajás, sentindo Açailândia – São Luis, marco este georreferenciado pelas coordenadas UTM Planas X=236712.0092 Y=9459550.7182, deste segue com um rumo verdadeiro de 64º 31'04" NE e distância de 294,39M, dividindo com FUNDIAL LTDA, até M-1103, deste segue com o rumo de 34º 52' 59" NW e distância de 294,23M, dividido com Raimundo Carlos de Oliveira até M-03, daí com rumo de 37º 32' 54" NW e distância de 316,83M, dividindo ainda com o mesmo confrontante até M-2294, cravada a margem da Ferrovia até M-2299 onde teve início aos 617,88M, fechando assim a poligonal desta área com um perímetro de 1.523,17M.

Parágrafo Único. A área referida no *caput* integrará o patrimônio público e destinar-se-á à implantação de um depósito municipal de lixo e entulhos no Distrito do Pequiá.

Art. 3º As partes assumem a obrigação de transmitir os imóveis descritos na presente Lei, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Art. 4º A presente permuta e seus termos deverão constar das escrituras a serem lavradas no Cartório competente.

Art. 5º Não incidirão quaisquer tributos municipais relativos à transmissão das áreas, a que se refere esta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).


ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil



Estado do Maranhão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CAMARCA DE AÇAILÂNDIA - MA
CNPJ/MF.:07.504.590/0001-39

Rua Bom Jesus, 236 - Centro - Fone:(99)538-1366
CEP. 65.930.000 - Açailândia - Maranhão

Maria Ester Rodrigues de Sampaio

ESCRIVÃ E TABELIÃ

Francisco Alberto Rodrigues de Sampaio

ESCREVENTE JURAMENTADO

Paulo Oliveira Sousa

ESCREVENTE JURAMENTADO SUBSTITUTO

Izabel Cristina Rodrigues

ESCREVENTE

00617

RECIBO R\$ 30.00 ~ ~ ~

Recebi(emos) de _____

Importância de R\$ 30.00 ~ ~ ~ (TRINTA REAIS ~ ~ ~

_____, referente à DUAS CENAS AZULIZADAS

Açailândia/ MA 17 de Dezembro de 2007

M^{te} MARIA ESTER R. DE SAMPAIO
NOTARIAMENTE
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do



Maranhão

Cartório do 1º Ofício Comarca de Açailândia Estado do Maranhão

CGC 07.504.590/0001-39

MARIA ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO

Escrivã e Tabeliã

PAULO OLIVEIRA SOUSA

Escrev. Juram. Substituto

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SAMPAIO

Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Novo E-mail: oficio1acai@jupiter.com.br
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Tabeliã e Escrivã
Rua Bom Jesus, 226 Centro Fone: (99) 3538-1366
CEP: 65.920-000 Açailândia - MA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Novo E-mail: oficio1acai@jupiter.com.br
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Tabeliã e Escrivã
Rua Bom Jesus, 226 Centro Fone: (99) 3538-1366
CEP: 65.920-000 Açailândia - MA

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro n.º 2-B, Registro de Imóveis, nele às fls. 106, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral. Açailândia/MA., 09 de Janeiro de 1985. **MATRÍCULA N.º 0178 - IMÓVEL - UMA GLEBA DE TERRAS neste município**, termo desta comarca, denominada Gleba Guaramandi, lote 73, localizado à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distando aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116.28.57 há (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinqüenta e sete centiares), com os limites e confrontações seguintes: ao NORTE com o lote 71 de Ricardino Soares de Almeida, a LESTE com Manoel Rosa (T.D) e estrada de Ferro Ponta Madeira Carajás, ao SUL com o lote 74 de Luiz de Souza Cunha e a OESTE com córrego Piquiá. Partindo do marco 2.292 de latitude 4º52'43" e longitude 47º22'32" cravado na confrontação do lote 71 de Ricardino Soares de Almeida e com a margem esquerda da Estrada de Ferro Ponta Madeira Carajás, sentido São Luiz, daí segue com azimute de 143º06'20" distância de 160,57m, até o marco 2.293; daí segue com azimute de 86º12'06" e distância de 26,21m, até o marco 2294; daí segue com azimute de 45º07'01" e distância de 563,93m, até o marco 1103; daí segue com azimute de 244º31'04" e distância de 294,39m, até o marco 2.299, daí segue com azimute de 252º34'13" de 81,65m, até o marco 2.298 daí segue com azimute 245º50'10" e distância de 1.598,73 Km, até o marco 2.300, daí segue com azimute de 292º22'15" e distância de 119,28m, até o marco 1.104, cravado a margem direita do córrego Piquiá; daí segue Córrego Piquiá abaixo com uma extensão de 1.021,92m, até o marco E 251, cravado na mesma margem, daí segue com azimute de 67º57'19" e distância de 1.122,20m, até o marco 2.292, inicialmente direito. O imóvel encontra-se entre os meridianos 47º22'18" e 47º23'20" e os paralelos 4º52'43" e 4º53'28". Adquirido por compra feita à União Federal através do GETAT - Grupo Executivo das Terras do Araguaia - Tocantins, conforme título Definitivo nº 4 (GETAT) 82(6) 1393, formado pelo Processo Administrativo nº PF/IPZ, nº 00283/73, expedido em 31.03.82. (as) pelo Presidente Iris Pedro de Oliveira. **PROPRIETÁRIO: ETEVALDO BONFIM CHAGAS**, brasileiro, agricultor, viúvo, portador do CPF. nº 050.129.533/04 e da C.I nº 232.379-MA, residente neste município. **TITULO AQUISITIVO - R-5/3.867**, Livro 2-U, fls. 104, n/Registro de Imperatriz (MA). **VALOR - Cr\$ 109.530,64** (cento e nove mil, quinhentos e trinta cruzeiros e sessenta e nove centavos), pagou Cr\$ 2.190,61 (dois mil cento e noventa cruzeiros e sessenta e um centavos), de impostos de Transmissão inter-vivos, na mesa de Rendas da cidade de Imperatriz (MA), pelo DAR modelo 1, em 15.04.82, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O preço de alienação é de Cr\$ 109.530,64 (cento e nove mil, quinhentos e trinta cruzeiros e sessenta e quatro centavos), pagável em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas de Cr\$ 27.382,66 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos), já incluídos os juros de 6% a.a., aplicados ainda os dispositivos previstos na legislação em vigor devendo ser paga a primeira prestação em 05.12.83 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes, com prazo de carência de 02 (dois) anos. **PARÁGRAFO PRIMEIRO -** O preço a que se refere esta cláusula compreende: a) Valor da Terra na Cr\$ 10.988,99 (dez mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa e nove centavos), b) Demarcação Cr\$ 71.647,10 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e dez centavos). **PARÁGRAFO SEGUNDO -** Sobre a prestação vencida incidirão juros de mora à taxa de 12% a.a., compatível somente nos atrasos superiores a 30 (trinta) dias e em um máximo de 60 (sessenta) dias. **CLÁUSULA SEGUNDA**



- Fica preservada a destinação da área com obrigatoriedade do Outorgado cumprir as exigências estipuladas neste Título, sendo-lhe vedada a alienação sem prévia anuência do GETAT, sob pena de nulidade absoluta. **CLAUSULA TERCEIRA** - O GETAT autoriza a constituição de hipoteca em garantia de financiamentos concedidos por Entidades Oficiais de Créditos para exploração e melhoria do imóvel hipótese em que constituída a hipoteca, assegura-se à união a condição de segundo credor hipotecário a satisfação dos eus créditos após liquidação dos créditos das entidades já referidas. **CLÁUSULA QUARTA** - Após decorrido o prazo de carência é facultado ao adquirente liquidar seu débito para com a União sem prejuízo das demais obrigações assumidas. **CLÁUSULA QUINTA** - O Não cumprimento de qualquer disposição legal aplicável á espécie bem como da condições estipuladas neste título autoriza a adjudicação do imóvel pelo GETAT, mediante pagamento das benfeitorias realizadas pelo outorgado com resolução de pleno direito do domínio ressalvadas os créditos hipotecários. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando o outorgado expressamente às cláusulas e condições dele integrantes, eleito o foro de São Luis -MA, com renúncia de qualquer outro para dirimir quaisquer questões que resultem deste. Açailândia -MA., 09 de Janeiro de 1985. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Oficial. **AV-1/0178** - Açailândia -MA., 09 de Janeiro de 1985. **PROMITENTE VENDEDOR - ETEVALDO BONFIM CHAGAS**, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF. nº 050.129.533-04 e da C.I nº 232.379-SSP/MA. **PROMITENTE COMPRADORA - EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A**, com sede em Belo Horizonte -MG, á Rua Santa Rita Durão nº 1.160, CGC. nº 17.164.435/0001-74, neste ato representado por seus bastantes procuradores Eduardo de Mattos Paixão, brasileiro, casado, advogado, com registro na OAB/MG, sob n.º 30.920, e Oswaldo de Freitas Lobato, casado, industriário, CPF nº 000.678.816-53, ambos domiciliados em Belo Horizonte -MG. **TITULO** - Promessa de compra e venda. **IMÓVEL PROMETIDO A VENDA** - Todo o imóvel objeto da matrícula supra assim discriminado: **UMA GLEBA DE TERRAS** neste município, termo desta comarca, denominada Gleba Guaramandi, lote 73, localizado à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distando aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116.28.57 há (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinqüenta e sete centiares). **FORMA DO TITULO** - Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nestas notas no Livro de notas nº 1, às fls. 02vº à 04, em 09 de Janeiro de 1985. **VALOR DA PROMESSA** - Cr\$ 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros). Açailândia -MA., 09 de Janeiro de 1985. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Oficial. **AV-02/0178** - Açailândia -MA., 16 de Janeiro de 1985. Em ofício datado de 15.01.85. O GETAT - Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins, informa a este Oficial haver deliberado a cláusula segunda do título Definitivo, nº 4 (GETAT) 82 (6) 1393, expedido em 31, de Março de 1982, formado pelo Processo Administrativo nº PF/IPZ/ nº 00283/73, para que produza seus jurídicos e legais efeitos consolide-se, plena e definitivamente, o domínio sobre o imóvel, objeto da matrícula supra de propriedade do Sr. **ETEVALDO BONFIM CHAGAS**, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 050.129.533-04 e da Cl. nº 232.379 -SSP/MA: Açailândia -MA., 16 de Janeiro de 1985. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio -Oficial. **R-1/0178** - Açailândia/MA., 16 de Janeiro de 1985. **TRASMITENTE - ETEVALDO BONFIM CHAGAS**, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF. nº 050.129.533-04 e da Cl.RG. nº 232.379-SSP/MA, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **Maurilio Tanassi**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado na cidade de Marabá - PA, CPF. nº 059.917.650-49, e **Oswaldo de Freitas Lobato**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Belo Horizonte -MG, CPF. nº 000.678.816-53, conforme procuração pública lavrada nestas notas livro 01, fls. 47vº, em 09.01.1985. **ADQUIRENTE** - a empresa **CONSTRUTORA BRASIL S/A**, com sede em Belo Horizonte -MG, á Rua Santa Rita Durão, nº 1.160, CGC. nº 17.164.435/0001-74, neste ato representada por seu bastante procurador, **Oswaldo de Freitas Lobato**, brasileiro, casado, industriário, CPF. nº 000.678.816-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte -MG, conforme procuração pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Belo Horizonte -MG, livro nº 634, fls. 51, em 18.12.1984. **TITULO** - Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO** - Todo o imóvel objeto da matrícula supra assim discriminado: **UMA GLEBA DE TERRAS** neste município, termo desta comarca, denominada Gleba Guaramandi, lote 73, localizado à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distando aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116.28.57 há (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinqüenta e sete centiares), com os limites e confrontações



seguintes: ao NORTE com o lote 71 de Ricardino Soares de Almeida, a LESTE com Manoel Rosa (T.D) e estrada de Ferro Ponta Madeira Carajás, ao SUL com o lote 74 de Luiz de Souza Cunha e a OESTE com córrego Piquiá. Partindo do marco 2.292 de latitude 4°52'43" e longitude 47°22'32" cravado na confrontação do lote 71 de Ricardino Soares de Almeida e com a margem esquerda da Estrada de Ferro Ponta Madeira Carajás, sentido São Luiz, daí segue com azimute de 143°06'20" distância de 160,57m, até o marco 2.293; daí segue com azimute de 86°12'06" e distância de 26,21m, até o marco 2294; daí segue com azimute de 145°07'01" e distância de 563,93m, até o marco 1103; daí segue com azimute de 244°31'04" e distância de 294,39m, até o marco 2.299, daí segue com azimute de 252°34'13" de 81,65m, até o marco 2.298 daí segue com azimute 245°50'10" e distância de 1.598,73 Km, até o marco 2.300, daí segue com azimute de 292°22'15" e distância de 119,28m, até o marco 1.104, cravado a margem direita do córrego Piquiá; daí segue Córrego Piquiá abaixo com uma extensão de 1.021,92m, até o marco E 251, cravado na mesma margem, daí segue com azimute de 67°57'19" e distância de 1.122,20m, até o marco 2.292, inicialmente direito. O imóvel encontra-se entre os meridianos 47°22'18" e 47°23'20" e os paralelos 4°52'43" e 4°53'28". **FORMA DO TITULO** – Escritura Pública lavrada nestas notas livro 01, fls. 39, em 16.01.1985. **VALOR** – Cr\$ 130.500,00 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros). Açailândia –MA., 16 de Janeiro de 1986. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. **R-2/0178** – Açailândia –MA., 12 de Junho de 1987. De conformidade ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01.12.86, registrada na guta comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 773,971, arquivado cópia neste Cartório. O imóvel objeto do R-1/0178, referente a matrícula supra foi integralizado à firma **COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ**, inscrita no CGC/MF sob nº 22.016.026/0001-60, pelo valor de Cr\$ 11.628570,00 (onze milhões seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta cruzados) como integralizações de parte do capital subscrito em 01.09.86. Açailândia, 12 de Junho de 1987. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. **AV-03/0178** – Açailândia –MA., 23 de Junho de 1997. Conforme Escritura Particular de Emissão de Debêntures conversíveis em Ações e Debêntures simples ou luconversíveis, datada de 23/06/97, registrada no livro 3-B, Registro Auxiliar, fls. 107/108, sob nº 1.239, n/data, foi dado em garantia fluante – um Auto –Forno, c/capacidade para 72.000, toneladas (em de ferro Gusa – R\$ 2.684.938,49). **CREDORA – SUDAM** – Superintendência do desenvolvimento da Amazônia. Açailândia –MA., 23 de Junho de 1.997. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. **AV-04/0178** – Açailândia –MA., 13 de Abril de 1.998. Conforme Escritura particular de Emissão de Debêntures Convencionais em ações Debêntures simples ou inconversíveis, datada de 13/04/98, registrada no livro 3-B, Registro Auxiliar, fls. 147 a 148, sob n.º 1.361, o proprietário do imóvel objeto da matrícula supra, assume a obrigação de não alienar ou onerar o bem imóvel que faz parte do projeto, sem prévia e expressa autorização da superintendência do desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Açailândia –MA., 13 de Abril de 1998. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. **AV-05/0178** – Açailândia –MA., 27 de Junho de 1998. Conforme Escritura Particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures simples ou inconversíveis, datada de 26/06/98, registrada no Livro 3B, Registro Auxiliar, fls. 157 a 158 a 159, sob nº 1.378, no **VALOR** de R\$ 1.412.613,00 (hum milhão, quatrocentos e doze mil seiscentos e treze reais), a proprietária do imóvel objeto da matrícula supra, assume a obrigação de não alienar ou onerar o bem imóvel que faz parte do Projeto, sem Prévia e expressa autorização da superintendência do desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Açailândia /MA., 27 de Junho de 1.998. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. **Até a Presente data.**

CT0178



O requerido e verdade e dou fé.
Açailândia/MA., 14 de dezembro de 2007.

Paulo Oliveira Souza
Esc. Jurementado Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do



Maranhão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Novo E-mail: oficio1acai@jupiter.com.br
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Tabelã e Escrivã
Rua Bom Jesus, 236 Centro Fone: (99) 3538-1366
CEP: 65.930-000 Açailândia - MA

Cartório do 1º Ofício Comarca de Açailândia Estado do Maranhão

CGC 07.504.590/0001-39

MARIA ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO

Escrivã e Tabelã

PAULO OLIVEIRA SOUSA

Escrev. Juram. Substituto

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SAMPAIO

Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Novo E-mail: oficio1acai@jupiter.com.br
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Tabelã e Escrivã
Rua Bom Jesus, 236 Centro Fone: (99) 3538-1366
CEP: 65.930-000 Açailândia - MA

CERTIDÃO DE REGISTRO

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº 2-AM, Registro de Imóveis, nele às fls. 82, consta o que me foi requerido por certidão, à qual é do teor seguinte: Registro Geral. **MATRÍCULA Nº 6.276 - Açailândia/MA.**, 01 de junho de 2001. **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS** neste Município, no Distrito de Pequiá, área de expansão urbana, com a área de 15.007m² (quinze mil e sete metros quadrados); parte do lote 74, Gleba Guaramandí, da FAZENDA MARÉ MANSA". Localizada à margem esquerda da BR-222, altura do Km 14, sentido Açailândia – Santa Luzia. **Com os Limites e confrontações seguintes:** FRENTE: 57,00m (cinquenta e sete metros), ao sul com a BR-222, LATERAL DIREITA: 267,00m (duzentos e sessenta e sete metros), dividindo com a rua Olavo Bilac, FUNDO 57,28m (cinquenta e sete metros e vinte e oito centímetros), dividindo ao Norte com a Cia. Siderúrgica Vale do Pindaré, e LATERAL ESQUERDA 259,00m dividindo a leste com área remanescente da Empresa Flórice S/A, fechando assim a poligonal desta área com um perímetro de 640,28m. Desmembrado de uma área maior de 52,5319 ha (cinquenta e dois hectares, cinquenta e três ares e dezenove centiares), conforme Mapa e Memorial Descritivo (as) pelo agrimensor José Arnaldo Rodrigues de Medeiros – Crea nº 5733/EM/MA, datado de 10.05.01. Adquirido por Compra Feita à firma **FLORICE S/A - FLORESTAMENTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CGC/MF sob nº 17.801.135/0001-59, com sede à Rod. BR-050, Km 36, Zona Rural - Araguari - MG, neste ato representada por seu bastante procurador o **Sr. FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DIAS**, brasileiro, casado, técnico em transações imobiliárias, portador do CIC sob nº 094.987.023-49 e da CI.RG. nº 313.792-SSP/MA, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à rua Coriolano Milhomem, nº 857, Nova Imperatriz-MA, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Serviço Notarial de Araguari – MG, no Livro nº 164-P, fls. 155, em 16.05.2001, que ficam fazendo parte integrante desta escritura, para os devidos fins de direitos, arquivado cópias neste Cartório, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro nº 0030, fls. 169 e V.º, em 22.05.01. **PROPRIETÁRIA: à PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**, pessoa jurídica inscrita no CGC/MF sob nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito **Leonardo Lourenço de Queiroz**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF. nº 047.360.336-72 e da CI. RG. Nº 743.679-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR - R-06/0364**, fls. 108, do Livro nº 2-Z, neste Cartório. **VALOR - R\$ 52.890,25** (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). **CLÁUSULA CONDIÇÕES:** O imóvel ora vendido é em pagamento aos IPTUs – Imposto Predial e Territorial Urbano, relativos aos seguintes lotes: Quadra 02 – Lotes 01 ao 34, Quadra 03 – lotes 01 ao 36, Quadra 04 – lotes 01 a 14 e Quadra 05 – lotes 01 a 28 do Loteamento Industrial Pequiá, de propriedade da vendedora. Açailândia/MA., 01 de junho de 2001. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. **Até a presente data.**

O requerido é verdade dou fé.

Açailândia/MA., 17 de dezembro de 2007.



M6276.

Paulo Oliveira Souza

Comarca de Açailândia - MA
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
ESCRIVÃ E TABELIÃ
Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substit.



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Comarca de Açailândia - MA.
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
ESCRIVÃ E TABELIÃ
Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substit.
E. Dorival Fialho, 1.040
Açailândia-MA.

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Açailândia - Estado do Maranhão
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
C.G.C. 07.504.590/0001-39

Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Escrivã e Tabeliã

PINDARÉ

Paulo Oliveira de Souza
Esc. Juramentado Substituto

LIVRO DE NOTAS Nº 001
FOLHAS 02v à 04
2º TRASLADO
TABELIÃ

ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM ETEVALDO BONFIM CHAGAS E A EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A., NA FORMA ABAIXO.

SALBAM quantos esta pública escritura de Promessa de Compra e venda que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), aos nove (09) dias do mês de Janeiro do dito ano, nesta cidade de Açailândia, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, em meu Cartório perante mim Tabeliã, compareceram de um lado, como outorgante-promitente vendedor ETEVALDO BONFIM CHAGAS, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF.nº 050.129.533/04 e da C.I. nº 232.379-SSP/MA; e, do outro lado, como outorgado promitente comprador a EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A., com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Santa Rita Du rão nº 1.160, CGC nº 17.164.435/0001-74, neste ato representada por seu bastante procurador Eduardo de Mattos Paixão, brasileiro, casado, advogado, com registro na OAB/MG sob nº 30.920, e Oswaldo de Freitas Lobato, brasileiro, casado, industrial, CPF.nº 000.678.816-53, ambos domiciliados em Belo Horizonte-MG; todos conhecidos de mim Tabeliã e das testemunhas referidas, do que dou fé. E, perante estas, pelo outorgante promitente vendedor me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor do imóvel constituído de: UMA GLEBA DE TERRAS neste município, denominada Gleba Guaramandí, lote 73, localizada à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distando aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116,2857 ha (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinquenta e sete centiares), com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com o lote 71 de Ricardino Soares de Almeida, a Leste com Manoel Rosa (T.D) e estrada de Ferro Ponta da Madeira Carajás, ao Sul com o lote 74 de Luiz de Sousa Cunha e ao Oeste com Córrego Piquiã. Partindo do marco 2.292 de latitude 4º52'43" e longitude 47º22'32" cravado na confrontação do lote 71 de Ricardino Soares

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO

cont. n/vº

oc 2.294; daí segue com azimute de 145°07'01" e distância de 563,96m, até o marco 1.103; daí segue com azimute de 244°31'04" e distância de 294,39m, até o marco 2.299, daí segue com azimute de 252°34'13" e distância de 81,65m, até o marco 2.298, daí segue com azimute de 245°50'10" e distância de 1.598,73m, até o marco 2.300, daí segue com azimute de 292°22'15" e distância 119,28m, até o marco 1.104, cravado à margem direita do Córrego Piquiá; daí segue Córrego Piquiá abaixo com uma extensão de 1.021,92m, até o marco E 251, cravado na mesma margem daí segue com azimute de 67°57'19" e distância de 1.122,20m, até o marco 2.292, inicialmente descrito. O imóvel encontra-se entre os meridianos 47°22'18" e 47° 23'20" e os paralelos 4°52'43" e 4°53'28". Adquirido por compra feita à União Federal através do GETAT - Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins, conforme Título Definitivo nº 4(GETAT)82(6)1393, formado pelo Processo Administrativo nº PF/IPZ nº 00283/73, expedido em 31-03-82. (as.) pelo Presidente do Getat-Iris Pedro de Oliveira, já matriculado sob nº 0178, às fls. 106 do Livro 2-B, neste Registro; que esse imóvel se acha gravado única e exclusivamente ao GETAT, nos termos da Cláusula Segunda do Título Definitivo nº 4(GETAT)82(6)1393, formado pelo Processo Administrativo nº PF/IPZ nº 00283/73, estando livre e desembaraçado de outros quaisquer ônus; que ele outorgante, por esta escritura e na melhor forma de direito, promete e se obriga a vender ao à outorgada o imóvel descrito, regendo-se o compromisso pelas cláusulas e condições seguintes: 1ª) - O preço certo e ajustado para a compra e venda compromissada é de Cr\$ 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros) já integralmente pago, dando à Outorgada plena, geral e irrevogável quitação, transferindo desde já posse, direito e ação que exercia sobre os bens referidos nesta escritura. 2ª) à Outorgada é, neste ato, imitado na posse do imóvel prometido à venda com todos os seus ônus e vantagens, correndo por sua conta, a partir desta data, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam ou venha a incidir sobre o imóvel. 3ª) - A presente escritura é outorgada em caráter irrevogável e irretratável, excluída que fica, expressamente, a hipótese de arrependimento. 4ª - a escritura pública de compra e venda "definitiva" será outorgada à promitente compradora quando o GETAT, liberar a transferência, cancelando, assim, o ônus existente sobre o imóvel objeto desta escritura de promessa de compra e venda e referida na cláusula segunda do já mencionado Título ou quando vencido o prazo de carência. 5ª - Foram apresentados as certidões negativas necessárias e apresentou pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de Cr\$ 2.610.000 (dois milhões e seiscentos e dez mil cruzeiros) na Mesa de Rendas desta cidade, pelo DAR Modelo 3, em 09-01-85. 6ª - Esta transação é obrigatória aos herdeiros e sucessores dos contratantes, outorgante e outorgado, ficando eleito o foro da situação ao imóvel para nele se dirimirem as dúvidas advindas da presente. Pelo

55 - 25175



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Açailândia - Estado do Maranhão

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

C.G.C. 07.504.690/0001-39

Maria Ester Rodrigues de Sampaio

Escrivã e Tabeliã

Paulo Oliveira de Souza

Esc. Juramentado Substituto

cont....

outorgado me foi dito que aceita esta escritura como se acha redigida - Assim''
o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita''
e lhe sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgaram''
, aceitaram e assinam com as duas testemunhas que são: Aldo Barros da Silva e
Ivete Rock Sampaio e Sampaio, brasileiros e residentes nesta cidade. Eu, Maria''
Ester Rodrigues de Sampaio, Tabeliã, a fiz lavrar esta escritura, conferi e as-
sino em público e raso. Açailândia(Ma) 09 de janeiro de 1.985.(as.) Maria Ester
Rodrigues de Sampaio. Etevaldo Bonfim Chagas. PP-Eduardo de Mattos Paixão. PP-Os -
waldo de Freitas Lobato. Aldo Barros da Silva e Ivete Rock Sampaio e Sampaio. ''
Está conforme o original. Dou fé. Eu, [Signature], Escrevente''
Juramentado Substituto, datilografei este termo, conferi e assino em público e ''
raso.

Açailândia/MA., 09 de novembro de 1.993

Em Teste da Verdade

[Signature]
Paulo Oliveira Sousa
Esc. Juramentado Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AÇAILÂNDIA
COMARCA DE AÇAILÂNDIA - MA:
Prescritos no nº 19 e 20 - II - nº 0208 pag. 03.
Registrados no L. nº 2-B nº 106, sob nº 0178-40-01/0178
Referente a Matricula nº 0178
Observações: Judicada em 09/01/93. S.H. ELs 36.
sob nº 0.012.
Açailândia 09/11/93
Oficial
Paulo Oliveira Sousa
Esc. Juramentado Substituto



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Açailândia - Estado do Maranhão
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
C.G.C. 07.504.590/0001-59

Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Escrivã e Tabelã

Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substituto

PINSA R É

CERTIFICO, a requerimento verbal de

parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº 2-B, Registro de imóveis, nele às fls. 106, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é:

do teor seguinte: Registro Geral. MATRÍCULA Nº 0178 - AV-01/0178 - Açailândia/MA, 09 de janeiro de 1.985. PROMITENTE VENDEDOR - ETEVALDO BONFIM CHAGAS,

brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF. nº 050.129.533/04 e da C.I. nº 232.379-SSP/MA. PROMITENTE COMPRADORA:

Empresa CONSTRUTORA BRASIL S.A.; com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Santa Rita Durão, nº 1.160, CGC nº 17.164.435/0001-74, neste ato representada

por seus bastantes procuradores Eduardo de Mattos Paixão, brasileiro, casado; advogado, registro na OAB/MG sob nº 30.920, e Osvaldo de Freitas Lobato, brasileiro, industrial, C.P.F. nº 600:6781816-53, ambos domiciliados em Belo Horizonte -MG.

TÍTULO - Promessa de compra e venda. IMÓVEL PROMETIDO A VENDA - Toda o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: UMA GLEBA DE TERRAS

neste município, denominada Gleba Guaranandá, lote 73, localizada à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distante aproximadamente da sede 88

Km, com a área de 116,2857 ha (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinquenta e sete centiares). FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de Promessa de compra e venda, lavrada nestas notas no Livro nº 001 às fls. 02v à 04, em

09 de janeiro de 1.985. VALOR DA PROMESSA - Cr\$ 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros). Açailândia/MA, 09 de Janeiro de 1.985. (as

) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. R-01/0178 - Açailândia/MA, 16 de janeiro de 1.985. TRANSMITENTE : ETEVALDO BONFIM CHAGAS, brasileiro, agricultor, viúvo

, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF. nº 050.129.533-04 e da CI.RG. nº 232.379-SSP/MA, neste ato representado por seus bastantes procura-

dores. Maurílio Tonassi - brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado

Comarca de Açailândia - MA.
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
ESCRIVÃ E TABELÃ
Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substituto
R. Dorival Pinheiro, 1.040
Açailândia-MA

Comarca de Açailândia - MA.
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
ESCRIVÃ E TABELÃ
Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substituto
R. Dorival Pinheiro, 1.040
Açailândia-MA

11.104.43)/0001-14, nome do representante por seu nome completo, Freitas Lobato, brasileiro, casado, industrial, C.P. n.º 000.678.816-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, conforme procuração pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Belo Horizonte-MG, Livro nº 634, fls. 51, em 18.12.1984. TÍTULO - Compra e Venda. IMÓVEL VENDIDO : Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: UMA GLEBA DE TERRAS neste município, denominada Gleba Guaramandi, lote 73, localizada à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distante aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116,2857ha (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinquenta e sete centiares), com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com o lote 71 de Ricardino Soares de Almeida, a Leste com Manoel Rosa (T.D) e estrada de Ferro Ponta da Madeira Carajás, ao Sul com o lote 74 de Luiz de Souza Cunha e ao Oeste com Córrego Piquiá. Partindo do marco 2.292 de latitude " 4º52'43" e longitude 47º22'32" cravado na confrontação do lote 71 de Ricardino Soares de Almeida e com a margem esquerda da Estrada de Ferro Ponta Madeira Carajás, sentido São-Luis, daí segue com azimute de 143º06'20" e distância de 160,57m, até o marco 2.293; daí segue com azimute de 86º12'06" e distância de 26,21m, até o marco 2.294; daí segue com azimute de 145º07'01" e distância de 563,96m, até o marco 1.103; daí segue com azimute de 244º31'04" e distância de 294,39m, até o marco 2.299; daí segue com azimute de 252º34'13" e distância de 81,65m, até o marco 2.298; daí segue com azimute de 245º50'10" e distância de 1.598,73m, até o marco 2.300; daí segue com azimute de 292º22'15" e distância de 319,28m, até o marco 1.104; cravado à margem direita do córrego Piquiá; daí segue Córrego Piquiá abaixo com uma extensão de 1.021,92m, até o marco "B" 251, cravado na mesma margem daí segue com azimute de 67º57'19" e distância de 1.122,20m, até o marco 2.292, inicialmente descrito. O imóvel encontra-se entre os meridianos 47º22'18" e 47º23'20" e os paralelos 4º52'43" e 4º53'28". FORMA DO TÍTULO - Escritura pública lavrada nestas notas livro 01, fls. 39 em 16-01-1985. VALOR: Cr\$ 938,59\$, digo, Cr\$ 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros). Açailândia (MA) 16 de janeiro de 1.986. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. R-02/0178 - Açailândia/MA, 12 de junho de 1.987. De conformidade Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01.12.86, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 773.971, arquivada cópia neste Cartório. O imóvel objeto do R-1/0178, referente a matrícula supra foi integralizado à firma Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, inscrita no CCG/MF sob nº 22.016.026/0001-60, pelo valor de Cr\$ 11.628.570,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta cruzados), como integralização de parte do capital subscrito em 01.09.86. Açailândia/MA, 12 de junho de 1.987. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. Era o que se continha no que se foi requerido por certidão, do que dou fé.

Açailândia, MA, 09 de novembro de 1.993

o oficial.

Paulo Oliveira Sousa

MEMORIAL DESCRITIVO

A área abaixo descrita, localizada no distrito do Pequiá, Município de Açailândia – MA, de propriedade da Companhia siderúrgica Vale do Pindaré, a ser desmembrada do lote 73 da Gleba Guaramandí, lote este com uma área de 116,2857ha, situada aproximadamente a 200M da margem esquerda da BR 222, sentido Açailândia / São Luis, á altura do KM 15, a referida área consiste de um polígono irregular com a seguinte área limites e confrontações.

Área: 8.9036ha (Oito Hectares, Noventa Ares e Trinta e Seis Centiares).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Norte: Dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira.

Ao Sul: Dividindo com FUNDIAL LTDA.


Ao leste: Dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira.

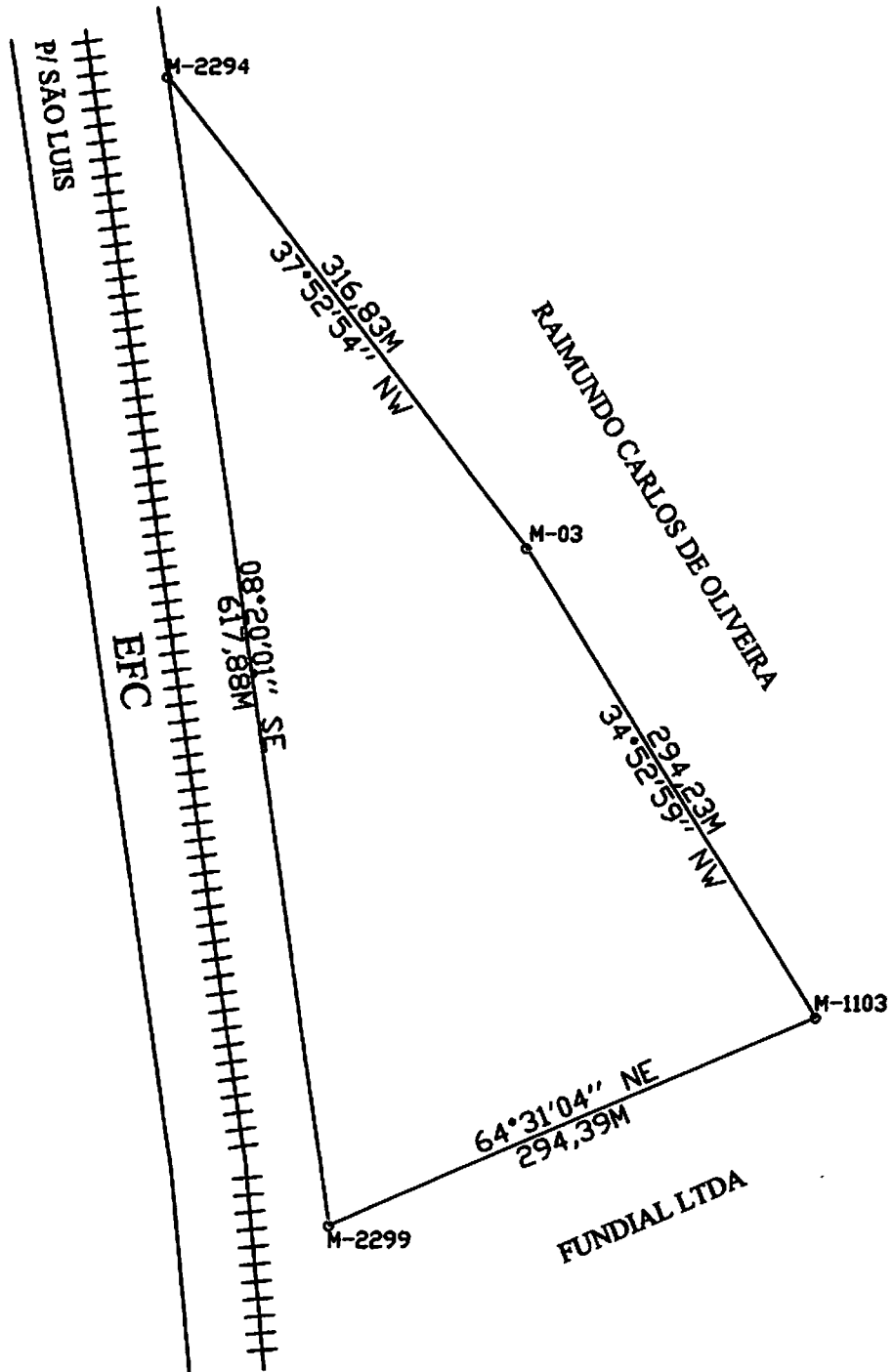
Ao Oeste: Dividindo com a Estrada de Ferro Carajás.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Começa no marco 2299 cravado á margem direita da Ferrovia Carajás, sentido Açailândia – São Luis, marco este georreferenciado pelas coordenadas UTM Planas X= 236712.0092 Y= 9459550.7182, deste segue com um rumo verdadeiro de 64° 31' 04'' NE e distância de 294,39M, dividindo com FUNDIAL LTDA, até o M-1103, deste segue com o rumo de 34° 52' 59'' NW e distância de 294,23M, dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira até o M-03, daí com um rumo de 37° 32' 54'' NW e distância de 316,83M, dividindo ainda com o mesmo confrontante até o M-2294, cravado a margem da Ferrovia até o M-2299 onde teve inicio aos 617,88M, fechando assim a poligonal desta área com um perímetro de 1.523,17M.

Açailândia – MA, 15 de Outubro de 2007.


José Arnaldo R. de Medeiros
CREA 2435 - TD/MA



RESP. TÉCNICO:
João Arnaldo R. de Medeiros
 JOÃO ARNALDO R. DE MEDEIROS
 CREA 2435 - TD/MA

PLANTA TOPOGRÁFICA

LOCALIZAÇÃO: GLEBA GUARAMANDÍ LOTE 73			
IMÓVEL: PARTE DO LOTE 73			
PROPRIETÁRIO: SIMASA / PINDARÉ			
ÁREA: 8.9036ha	PERÍMETRO: 1.523,17M	DATA: OUTUBRO 2007	ESCALA: 1:4.000
DESENHO: Saulo Rodrigo Gomes de Medeiros (0XX99) 9127-4745			

MUNICÍPIO:
ACAILÂNDIA

ESTADO:
MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do



Maranhão

Cartório do 1º Ofício Cumprido em Açailândia Estado do
CGC/07.504.590/0001-39

www.oficio1.cjb.net

MARIA ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO

PAULO OLIVEIRA SOUSA

FRANCISCO ALBERTO R. DE SAMPAIO

IZABEL CRISTINA R. DE SAMPAIO

PREFEITURA

Imperatriz-MA
RUA DOM BASSUS, 136 CENTRO
Fone/Fax (098) 538-1366
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
TABELIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA-MA
RUA DOM BASSUS, 136 CENTRO
Fone/Fax (098) 538-1366
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
TABELIA

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de

parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº 2-AM, Registro de Imóveis, nele às fls. 82, consta o que me foi requerido por certidão, à qual é do teor seguinte: Registro Geral. MATRÍCULA Nº 6.276 - Açailândia/MA., 01 de junho de 2001. **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS** neste Município, no Distrito de Pequiá, área de expansão urbana, com a área de 15.007m² (quinze mil e sete metros quadrados); parte do lote 74, Gleba Guaramandi, da FAZENDA MARÉ MANSA". Localizada à margem esquerda da BR-222, altura do Km 14, sentido Açailândia - Santa Luzia. Com os Limites e confrontações seguintes: FRENTE: 57,00m (cinquenta e sete metros), ao sul com a BR-222, LATERAL DIREITA: 267,00m (duzentos e sessenta e sete metros), dividindo com a rua Olavo Bilac, FUNDO 57,28m (cinquenta e sete metros e vinte e oito centímetros), dividindo ao Norte com a Cia. Sidcrúrgica Vale do Pindaré, e LATERAL ESQUERDA 259,00m dividindo a leste com área remanescente da Empresa Flórice S/A, fechando assim a poligonal desta área com um perímetro de 640,28m. Desmembrado de uma área maior de 52,5319 ha (cinquenta e dois hectares, cinquenta e três ares e dezenove centiares), conforme Mapa e Memorial Descritivo (as) pelo agrimensor José Arnaldo Rodrigues de Medeiros - Crea nº 5733/EM/MA, datado de 10.05.01. Adquirido por Compra Feita à firma FLORICE S/A - FLORESTAMENTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CGC/MF sob nº 17.801.135/0001-59, com sede à Rod. BR-050, Km 36, Zona Rural - Araguari -MG, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DIAS, brasileiro, casado, técnico em transações imobiliárias, portador do CIC sob nº 094.987.023-49 e da CLRG. nº 313.792-SSP/MA, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à rua Coriolano Milhomem, nº 857, Nova Imperatriz-MA, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Serviço Notarial de Araguari - MG, no Livro nº 164-P, fls. 155, em 16.05.2001, que ficam fazendo parte integrante desta escritura, para os devidos fins de direitos, arquivado cópias neste Cartório, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro nº 0030, fls. 169 e V.º, em 22.05.01. **PROPRIETÁRIA:** (à)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA-MA
RUA DOM BASSUS, 136 CENTRO
Fone/Fax (098) 538-1366
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
TABELIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA, pessoa jurídica inscrita no CGC/MF sob nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito **Leonardo Lourenço de Queiroz**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF. nº 047.360.336-72 e da Cl. RG. Nº 743.679-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. Nº **DO REGISTRO ANTERIOR - R-06/0364**, fls. 108, do Livro nº 2-Z, neste Cartório. **VALOR - R\$ 52.890,25** (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). **CLÁUSULA CONDIÇÕES: O imóvel ora vendido é em pagamento aos IPTUs – Imposto Predial e Territorial Urbano, relativos aos seguintes lotes: Quadra 02 – Lotes 01 ao 34, Quadra 03 – lotes 01 ao 36, Quadra 04 – lotes 01 a 14 e Quadra 05 – lotes 01 a 28 do Loteamento Industrial Pequiá, de propriedade da vendedora. Açailândia/MA., 01 de junho de 2001. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé.**

~~Açailândia/MA., 01 de Junho de 2001.~~

~~Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substitute~~

M6276.

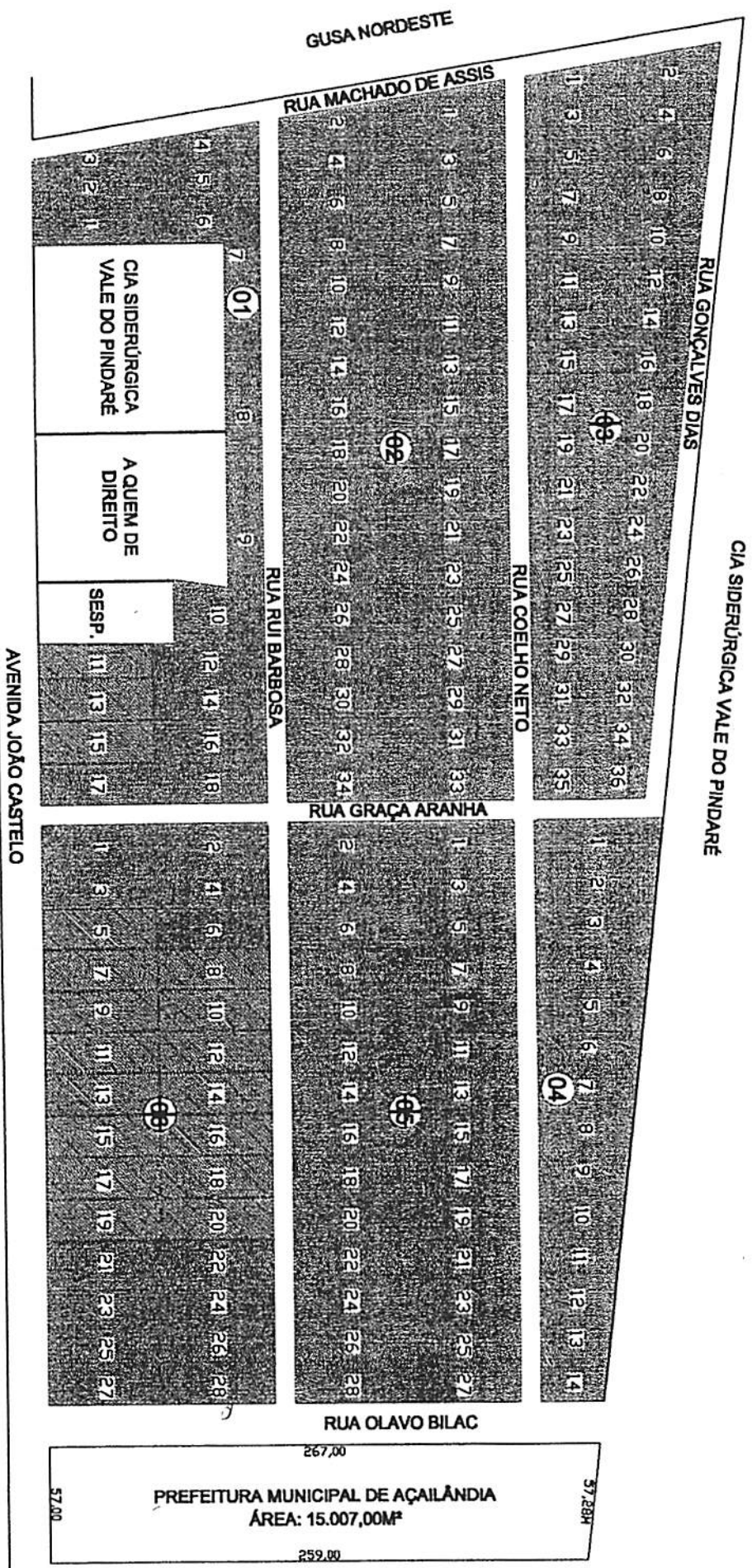


356
Sampaio

LOTEAMENTO INDUSTRIAL PEQUIÁ



CIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ



ESCALA 1:2.000

João Dinardo Jr. Machado
 CREA 2435/T/D P1
 VISTO 8152 M/A

CONVENÇÕES	
[Hatched pattern]	LOTES DA PINDARÉ
[Dotted pattern]	LOTES DE TERCEIROS
[White pattern]	RUAS E ÁREA DA PREFEITURA

P/AÇAILÂNDIA

BR 222

P/SÃO LUIS

SIMASA / PINDARÉ

DEMONSTRATIVO TÉCNICO DAS RUAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO PEQUIÁ

RUA	ÁREA
Gonçalves Dias	387,44 X 10 = 3.874,40M ²
Coelho Neto	628,21 X 10 = 6.282,10 M ²
Rui Barbosa	609,27 X 10 = 6.092,70 M ²
Graça Aranha	292,43 X 10 = 2.924,30 M ²
Machado de Assis	338,93 X 10 = 3.389,30 M ²
Olavo Bilac	270,22 X 20 = 5.404,40 M ²

A rua **Gonçalves Dias** esta localizada na divisa da área da CIA Siderúrgica Vale do Pindaré, compreendendo a quadra 03, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis e Graça Aranha.

A rua **Coelho Neto** esta localizada na divisa das quadras 02, 03, 04 e 05, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis, Graça Aranha e Olavo Bilac.

A rua **Rui Barbosa** esta localizada na divisa das quadras 01, 02, 05 e 06, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis, Graça Aranha e Olavo Bilac.

A rua **Machado de Assis** esta localizada na divisa com a Gusa Nordeste, entrada principal da CIA Siderúrgica Vale o Pindaré e as seguintes quadras 01, 02 e 03, rua esta que serve as ruas Rui Barbosa, Coelho Neto e Gonçalves Dias, tendo o seu inicio na Av. João Castelo, Avenida esta paralela a BR 222.

A rua **Graça Aranha** esta localizada na divisa das quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06, fazendo esquina com a Avenida João Castelo e as ruas Rui Barbosa, Coelho Neto e Gonçalves Dias.

A rua **Olavo Bilac** esta localizada na divisa da área da Prefeitura Municipal de Açailândia e as quadras 04, 05 e 06, fazendo esquina com as Ruas Coelho Neto, Rui Barbosa e Avenida João Castelo.

Todas as ruas acima citadas com suas respectivas áreas em metros quadrados conforme planta em anexo. Compreendendo as quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06 abaixo relacionada.

QUADRAS	QUANTIDADE DE LOTES
01	18
02	34
03	36
04	14
05	28
06	28


José Arnaldo P. Medeiros
 CREA 2486/TD - PI
 VISTO 8152-MA

Açailândia - MA, 18 Fevereiro de 2005.

Comarca de Açailândia - MA
Escritura Pública de Compra e Venda
Paulo Oliveira de Souza
Esc. Juramentado Substituto



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Comarca de Açailândia - MA.
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
ESCRIVÃ E TABELIÃ
Paulo Oliveira de Souza
Esc. Juramentado Substituto
E. Dorgival Malhado, 1.640
Açailândia - MA.

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Açailândia - Estado do Maranhão
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
C.G.C. 07.504.590/0001-39

Maria Ester Rodrigues de Sampaio
Escrivã e Tabeliã
Paulo Oliveira de Souza
Esc. Juramentado Substituto

PINDARÉ

LIVRO DE NOTAS Nº 001
FOLHAS 02v à 04
2º TRASLADO
TABELIÃ
Paulo Oliveira de Souza
Esc. Juramentado Substituto

ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM ETEVALDO BONFIM CHAGAS E A EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A., NA FORMA ABAIXO.

SABAM quantos esta pública escritura de Promessa de Compra e venda que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), aos nove (09) dias do mês de Janeiro do dito ano, nesta cidade de Açailândia, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, em meu Cartório perante mim Tabeliã, compareceram de um lado, como outorgante-promitente vendedor ETEVALDO BONFIM CHAGAS, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF.nº 050.129.533/04 e da C.I. nº 232.379-SSP/MA; e, do outro lado, como outorgado promitente comprador a EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A., com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Santa Rita Du Rão nº 1.160, CGC nº 17.164.435/0001-74, neste ato representada por seu bastante procurador Eduardo de Mattos Paixão, brasileiro, casado, advogado, com registro na OAB/MG sob nº 30.920, e Oswaldo de Freitas Lobato, brasileiro, casado, industrial, CPF.nº 000.678.816-53, ambos domiciliados em Belo Horizonte-MG; todos conhecidos de mim Tabeliã e das testemunhas referidas, do que dou fé. E, perante estas, pelo outorgante promitente vendedor me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor do imóvel constituído de: UMA GLEBA DE TERRAS neste município, denominada Gleba Guaramandi, lote 73, localizada à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distando aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116,2857 ha (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinquenta e sete centiares), com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com o lote 71 de Ricardino Soares de Almeida, a Leste com Manoel Rosa (T.D) e estrada de Ferro Ponta da Madeira Carajás, ao Sul com o lote 74 de Luiz de Sousa Cunha e ao Oeste com Córrego Piquiã. Partindo do marco 2.292 de latitude 4º52'43" e longitude 47º22'32" cravado na confrontação do lote 71 de Ricardino Soares

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO

cont. n/vº

co 2.294; daí segue com azimute de 145°07'01" e distância de 563,96m, até o marco 1.103; daí segue com azimute de 244°31'04" e distância de 294,39m, até o marco 2.299, daí segue com azimute de 252°34'13" e distância de 81,65m, até o marco 2.298, daí segue com azimute de 245°50'10" e distância de 1.598,73m, até o marco 2.300, daí segue com azimute de 292°22'15" e distância 119,28m, até o marco 1.104, cravado à margem direita do Córrego Piquiá; daí segue Córrego Piquiá abaixo com uma extensão de 1.021,92m, até o marco E 251, cravado na mesma margem daí segue com azimute de 67°57'19" e distância de 1.122,20m, até o marco 2.292, inicialmente descrito. O imóvel encontra-se entre os meridianos 47°22'18" e 47° 23'20" e os paralelos 4°52'43" e 4°53'28". Adquirido por compra feita à União Federal através do GETAT - Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins, conforme Título Definitivo nº 4(GETAT)82(6)1393, formado pelo Processo Administrativo nº FF/IPZ nº 00283/73, expedido em 31-03-82. (as.) pelo Presidente do Getat-Iris Pedro de Oliveira, já matriculado sob nº 0178, às fls. 106 do Livro 2-B, neste Registro; que esse imóvel se acha gravado única e exclusivamente ao GETAT, nos termos da Cláusula Segunda do Título Definitivo nº 4(GETAT)82(6)1393, formado pelo Processo Administrativo nº FF/IPZ nº 00283/73, estando livre e desembaraçado de outros quaisquer ônus; que ele outorgante, por esta escritura e na melhor forma de direito, promete e se obriga a vender ao outorgado o imóvel descrito, regendo-se o compromisso pelas cláusulas e condições seguintes: 1ª) - O preço certo e ajustado para a compra e venda compromissada é de Cr\$ 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros) já integralmente pago, dando à Outorgada plena, geral e irrevogável quitação, transferindo desde já posse, direito e ação que exercia sobre os bens referidos nesta escritura. 2ª) à Outorgada é, neste ato, imitado na posse do imóvel prometido à venda com todos os seus ônus e vantagens, correndo por sua conta, a partir desta data, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam ou venha a incidir sobre o imóvel. 3ª) - A presente escritura é outorgada em caráter irrevogável e irretratável, excluída que fica, expressamente, a hipótese de arrependimento. 4ª) - a escritura pública de compra e venda "definitiva" será outorgada à promitente compradora quando o GETAT, liberar a transferência, cancelando, assim, o ônus existente sobre o imóvel objeto desta escritura de promessa de compra e venda e referida na cláusula segunda do já mencionado Título ou quando vencido o prazo de carência. 5ª) - Foram apresentados as certidões negativas necessárias e apresentou pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de Cr\$ 2.610.000 (dois milhões e seiscentos e dez mil cruzeiros) na Mesa de Rendias desta cidade, pelo DAR Modelo 3, em 09-01-85. 6ª) - Esta transação é obrigatória aos herdeiros e sucessores dos contratantes, outorgante e outorgado, ficando eleito o foro da situação ao imóvel para nele se dirimirem as dúvidas advindas da presente. Pelo

35152 = 59 -



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Açailândia - Estado do Maranhão

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

C.G.C. 07.504.690/0001-39

Maria Ester Rodrigues de Sampaio

Escrivã e Tabeliã

Paulo Oliveira de Souza

Esc. Juramentado Substituto

cont....

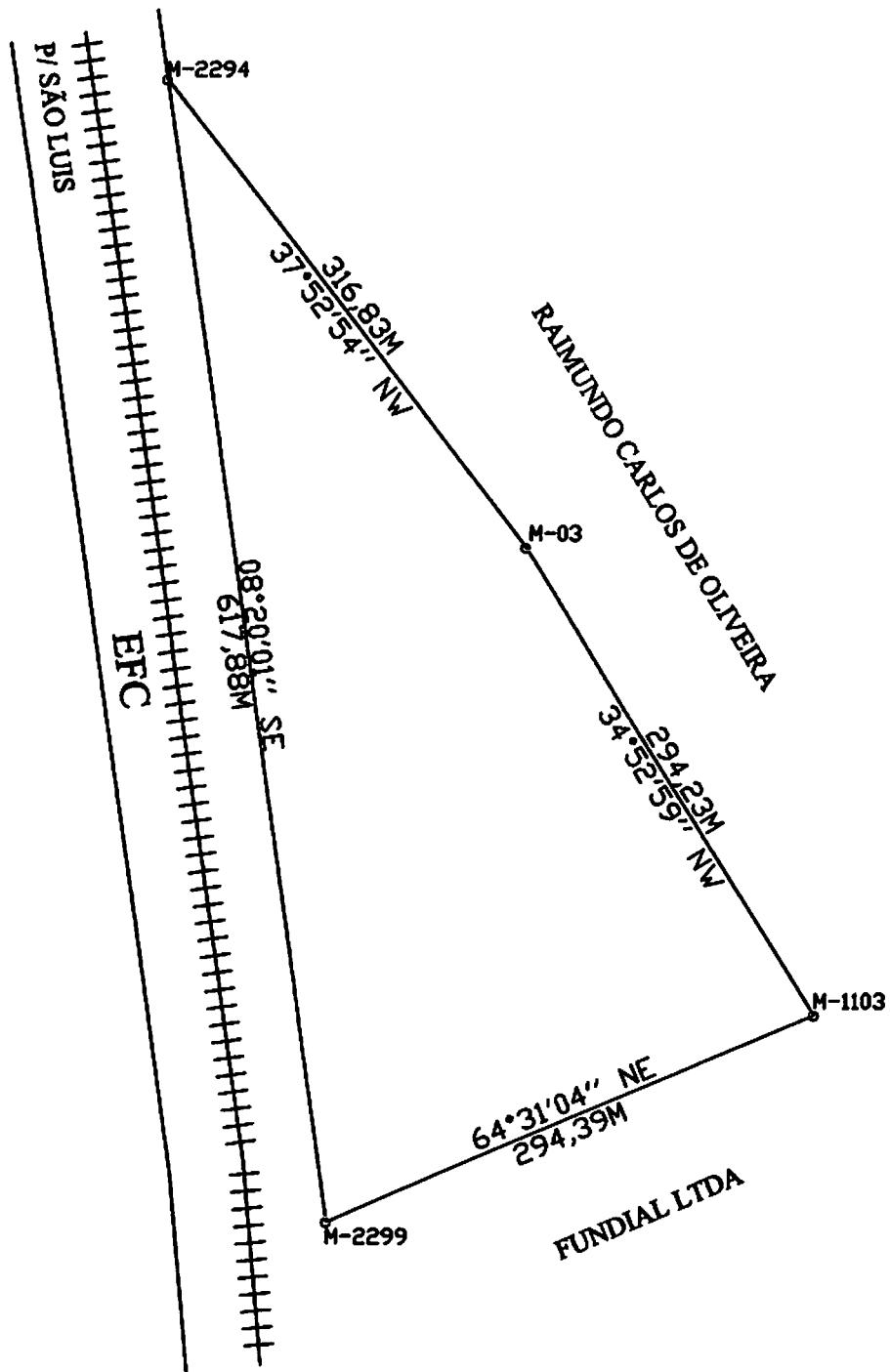
outorgado me foi dito que aceita esta escritura como se acha redigida - Assim''
o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita''
e lhe sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgaram''
, aceitaram e assinam com as duas testemunhas que são: Aldo Barros da Silva e
Ivete Rock Sampaio e Sampaio, brasileiros e residentes nesta cidade. Eu, Maria''
Ester Rodrigues de Sampaio, Tabeliã, a fiz lavrar esta escritura, conferi e as-
sino em público e raso. Açailândia(Ma) 09 de janeiro de 1.985.(as.) Maria Ester
Rodrigues de Sampaio. Etevaldo Bonfim Chagas. PP-Eduardo de Mattos Paixão. PP-Os -
waldo de Freitas Lobato. Aldo Barros da Silva e Ivete Rock Sampaio e Sampaio. ''
Está conforme o original. Dou fé. Eu *[Signature]*, Escrevente''
Juramentado Substituto, datilografei este termo, conferi e assino em público e ''
raso.

Açailândia/MA., 09 de novembro de 1.993

Em Teste da Verdade

[Signature]
Paulo Oliveira Sousa
Esc. Juramentado Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AÇAILÂNDIA
COMARCA DE AÇAILÂNDIA - MA:
Registrado no Livro nº 2-B - 106 - sob nº 0178 - 40-01/0178 pag. 03.
Referência a Matrícula nº 0178
Observações: *Judicial Personal 5-A FLS 36*
sub nº 0012
Açailândia 09 de Novembro de 1993
Oficial *[Signature]*
Paulo Oliveira Sousa
Esc. Juramentado Substituto



RESP. TÉCNICO:
Jose Arnaldo R. de Medeiros
 José Arnaldo R. de Medeiros
 CREA 2435 - TDMA

PLANTA TOPOGRÁFICA

LOCALIZAÇÃO: GLEBA GUARAMANDÍ LOTE 73			
IMÓVEL: PARTE DO LOTE 73			
PROPRIETÁRIO: SIMASA / PINDARÉ			
ÁREA: 8,9036ha	PERÍMETRO: 1.523,17M	DATA: OUTUBRO 2007	ESCALA: 1:4.000
MUNICÍPIO: ACAILÂNDIA	ESTADO: MARANHÃO		
DESENHO: Saulo Rodrigo Gomes de Medeiros (OXX99) 9127-4745			

MEMORIAL DESCRITIVO

A área abaixo descrita, localizada no distrito do Pequiá, Município de Açailândia – MA, de propriedade da Companhia siderúrgica Vale do Pindaré, a ser desmembrada do lote 73 da Gleba Guaramandí, lote este com uma área de 116,2857ha, situada aproximadamente a 200M da margem esquerda da BR 222, sentido Açailândia / São Luis, á altura do KM 15, a referida área consiste de um polígono irregular com a seguinte área limites e confrontações.

Área: 8.9036ha (Oito Hectares, Noventa Ares e Trinta e Seis Centiares).

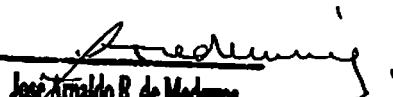
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Norte: Dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira.
Ao Sul: Dividindo com FUNDIAL LTDA.
Ao leste: Dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira.
Ao Oeste: Dividindo com a Estrada de Ferro Carajás.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Começa no marco 2299 cravado á margem direita da Ferrovia Carajás, sentido Açailândia – São Luis, marco este georreferenciado pelas coordenadas UTM Planas X= 236712.0092 Y= 9459550.7182, deste segue com um rumo verdadeiro de 64° 31' 04'' NE e distância de 294,39M, dividindo com FUNDIAL LTDA, até o M-1103, deste segue com o rumo de 34° 52' 59'' NW e distância de 294,23M, dividindo com Raimundo Carlos de Oliveira até o M-03, daí com um rumo de 37° 32' 54'' NW e distância de 316,83M, dividindo ainda com o mesmo confrontante até o M-2294, cravado a margem da Ferrovia até o M-2299 onde teve inicio aos 617,88M, fechando assim a poligonal desta área com um perímetro de 1.523,17M.

Açailândia – MA, 15 de Outubro de 2007.


José Arnaldo R. de Medeiros
CREA 2435 - TDMA



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Açailândia - Estado do Maranhão
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

C.G.C. 07.504.590/0001-39

Maria Ester Rodrigues de Sampaio

Escrivã e Tabeliã

Paulo Oliveira de Souza

Escr. Jura. Substituto

PINSA RÊ

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de

parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº 2-B, Registro de imóveis, nele às fls. 106, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral. MATRÍCULA Nº 0178 - AV-01/0178 - Açailândia/MA., 09 de janeiro de 1.985. PROMITENTE VENDEDOR - ETEVALDO BONFIM CHAGAS, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF.nº 050.129.533/04 e da C.I. nº 232.379-SSP/MA. PROMITENTE COMPRADORA: Empresa CONSTRUTORA BRASIL S.A.; com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Santa Rita Durão, nº 1.160, CGC nº 17.164.435/0001-74, neste ato representada por seus bastantes procuradores Eduardo de Mattos Paixão, brasileiro, casado; advogado, registro na OAB/MG sob nº 30.920, e Oswaldo de Freitas Lobato, brasileiro, industrial, C.P.F.nº 000.6781816-53, ambos domiciliados em Belo Horizonte -MG. TÍTULO - Promessa de compra e venda. IMÓVEL PROMETIDO A VENDA - Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: UMA GLEBA DE TERRAS neste município, denominada Gleba Guaramandí, lote 73, localizada à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distante aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116,2857 ha (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinquenta e sete centiares). FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de Promessa de compra e venda, lavrada nestas notas no Livro nº 001 às fls. 02v à 04, em 09 de janeiro de 1.985. VALOR DA PROMESSA - Cr\$ 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros). Açailândia/MA., 09 de Janeiro de 1.985. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. R-01/0178 - Açailândia/MA., 16 de janeiro de 1.985. TRANSMITENTE: ETEVALDO BONFIM CHAGAS, brasileiro, agricultor, viúvo, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF.nº 050.129.533-04 e da CI.RG.nº 232.379-SSP/MA, neste ato representado por seus bastantes procuradores, Maurílio Tonassi, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Marabá - Pa, C.P.F.nº 059.917.650-SSP/, digo, 059.917.650-49 e

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO cont. n/vº
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO

Oswaldo de Freitas Lobato, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, C.P.F. nº 000.678.816-53, conforme procuração pública lavrada nas notas no Livro 01, fls. 47v, em 09-01-1985. ADQUIRENTE - a Empresa CONSTRUTORA BRASIL S.A., com sede em Belo Horizonte-MG, à rua Santa Rita Durão nº 1160, CGC nº 17.164.435/0001-74, neste ato representada por seu bastante procurador, Oswaldo de Freitas Lobato, brasileiro, casado, industrial, C.P.F. 000.678.816-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, conforme procuração pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Belo Horizonte-MG, Livro nº 634, fls. 51, em 18.12.84. TÍTULO - Compra e Venda. IMÓVEL VENDIDO : Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: UMA GLEBA DE TERRAS neste município, denominada Gleba Guaramandí, lote 73, localizada à 1 Km da margem esquerda da MA-74, altura do Km 15, distante aproximadamente da sede 88 Km, com a área de 116,2857ha (cento e dezesseis hectares, vinte e oito ares e cinquenta e sete centiares), com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com o lote 71 de Ricardino Soares de Almeida, a Leste com Manoel Rosa (T.D) e estrada de Ferro Ponta da madeira Carajás, ao Sul com o lote 74 de Luiz de Souza Cunha e ao Oeste com Córrego Piquiá. Partindo do marco 2.292 de latitude "4°52'43" e longitude 47°22'32" cravado na confrontação do lote 71 de Ricardino Soares de Almeida e com a margem esquerda da Estrada de Ferro Ponta Madeira Carajás, sentido São Luiz, daí segue com azimute de 143°06'20" e distância de 160,57m, até o marco 2.293; daí segue com azimute de 86°12'06" e distância de 26,21m, até o marco 2.294; daí segue com azimute de 145°07'01" e distância de 563,96m, até o marco 1.103; daí segue com azimute de 244°31'04" e distância de 294,39m, até o marco 2.299; daí segue com azimute de 252°34'13" e distância de 81,69m, até o marco 2.298; daí segue com azimute de 245°50'10" e distância de 1.598,73m, até o marco 2.300; daí segue com azimute de 292°22'15" e distância de 119,28m, até o marco 1.104; cravado à margem direita do córrego Piquiá; daí segue Córrego Piquiá abaixo com uma extensão de 1.021,92m, até o marco "E" 251, cravado na mesma margem daí segue com azimute de 67°57'19" e distância de 1.122,20m, até o marco 2.292, inicialmente descrito. O imóvel encontra-se entre os meridianos 47°22'18" e 47°23'20" e os paralelos 4°52'43" e 4°53'28". FORMA DO TÍTULO - Escritura pública lavrada nestas notas livro 01, fls. 39 em 16-01-1985. VALOR: Cr\$ 935.533, digo, Cr\$ 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros). Açailândia (MA) 16 de janeiro de 1.986. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. R-02/0178 - Açailândia/MA, 12 de junho de 1.987. De conformidade Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01.12.86, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 773.971, arquivada cópia neste Cartório. O imóvel objeto do R-1/0178, referente a matrícula supra foi integralizado à firma Compahia Siderúrgica Vale do Pindaré, inscrita no CGC/MF sob nº 22.016.026/0001-60, pelo valor de Cr\$ 11.628.570,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta cruzados), como integralização de parte do capital subscrito em 01.09.86. Açailândia/MA, 12 de junho de 1.987. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé.

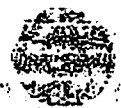
Açailândia/MA, 09 de novembro de 1.993

O OFICIAL.

Paulo Olímpio Sousa
Esc. Notariada Substit.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do



Maranhão

Cartório do 1º Ofício Cumprido em Açailândia Estado do

CGC 07.504.590/0001-99

www.oficio1.cjb.net

MARIA ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO

PAULO OLIVEIRA SOUSA

FRANCISCO ALBERTO R. DE SAMPAIO

IZABEL CRISTINA R. DE SAMPAIO

PREFEITURA

M. ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO
RUA BOM JESUS, 236 CENTRO
FONE FAX (098) 538-1366
M. ESTER RODRIGUES DE SAMPAIO
TABELIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA-MA
RUA BOM JESUS, 236 CENTRO
Fone Fax (098) 538-1366
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
TABELIA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de

parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº 2-AM, Registro de Imóveis, nele às fls. 82, consta o que me foi requerido por certidão, à qual é do teor seguinte: Registro Geral. MATRÍCULA Nº 6.276 - Açailândia/MA., 01 de junho de 2001. IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS neste Município, no Distrito de Pequiá, área de expansão urbana, com a área de 15.007m2 (quinze mil e sete metros quadrados); parte do lote 74, Gleba Guaramandi, da FAZENDA MARÉ MANSA". Localizada à margem esquerda da BR-222, altura do Km 14, sentido Açailândia - Santa Luzia. Com os Limites e confrontações seguintes: FRENTE: 57,00m (cinquenta e sete metros), ao sul com a BR-222, LATERAL DIREITA: 267,00m (duzentos e sessenta e sete metros), dividindo com a rua Olavo Bilac, FUNDO 57,28m (cinquenta e sete metros e vinte e oito centímetros), dividindo ao Norte com a Cia. Siderúrgica Vale do Pindaré, e LATERAL ESQUERDA 259,00m dividindo a leste com área remanescente da Empresa Flórice S/A, fechando assim a poligonal desta área com um perímetro de 640,28m. Desmembrado de uma área maior de 52,5319 ha (cinquenta e dois hectares, cinquenta e três ares e dezenove centiares), conforme Mapa e Memorial Descritivo (as) pelo agrimensor José Arnaldo Rodrigues de Medeiros - Crea nº 5733/EM/MA, datado de 10.05.01. Adquirido por Compra Feita à firma FLORICE S/A - FLORESTAMENTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CGC/MF sob nº 17.801.135/0001-59, com sede à Rod. BR-050, Km 36, Zona Rural - Araguari -MG, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DIAS, brasileiro, casado, técnico em transações imobiliárias, portador do CIC sob nº 094.987.023-49 e da CLRG. nº 313.792-SSP/MA, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à rua Coriolano Milhomem, nº 857, Nova Imperatriz-MA, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Serviço Notarial de Araguari - MG, no Livro nº 164-P, fls. 155, em 16.05.2001, que ficam fazendo parte integrante desta escritura, para os devidos fins de direitos, arquivado cópias neste Cartório, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro nº 0030, fls. 169 e V.º, em 22.05.01. PROPRIETÁRIA: à

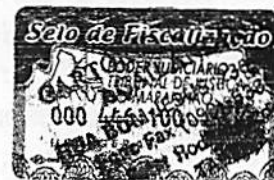
CARTEIRA
AÇAILÂNDIA-MA
RUA BOM JESUS, 236 CENTRO
Fone Fax (098) 538-1366
Maria Ester Rodrigues de Sampaio
TABELIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA, pessoa jurídica inscrita no CGC/MF sob nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito **Leonardo Lourenço de Queiroz**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF. nº 047.360.336-72 e da CI. RG. Nº 743.679-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. Nº **DO REGISTRO ANTERIOR - R-06/0364**, fls. 108, do Livro nº 2-Z, neste Cartório. **VALOR - R\$ 52.890,25** (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). **CLÁUSULA CONDIÇÕES: O imóvel ora vendido é em pagamento aos IPTUs – Imposto Predial e Territorial Urbano, relativos aos seguintes lotes: Quadra 02 – Lotes 01 ao 34, Quadra 03 – lotes 01 ao 36, Quadra 04 – lotes 01 a 14 e Quadra 05 – lotes 01 a 28 do Loteamento Industrial Pequiá, de propriedade da vendedora. Açailândia/MA., 01 de junho de 2001. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé.**

~~Açailândia/MA., 01 de Junho de 2001.~~

~~Paulo Oliveira Souza
Esc. Juramentado Substituto~~

M6276.



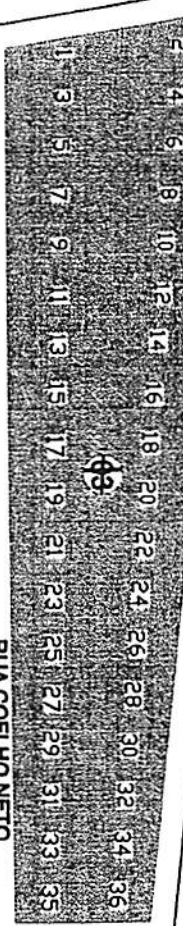
NTRC
356
Sampaio

LOTEAMENTO INDUSTRIAL PEQUÍ

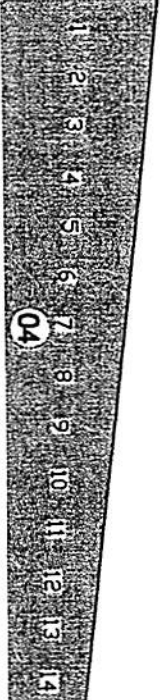


CIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ

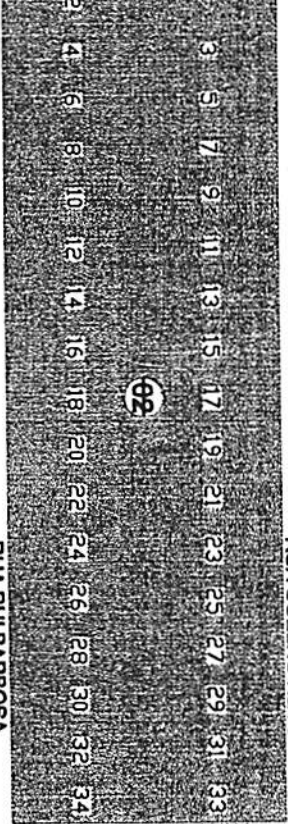
RUA GONÇALVES DIAS



RUA COELHO NETO



RUA MACHADO DE ASSIS

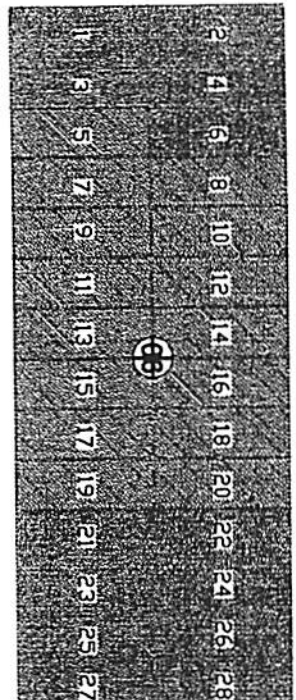
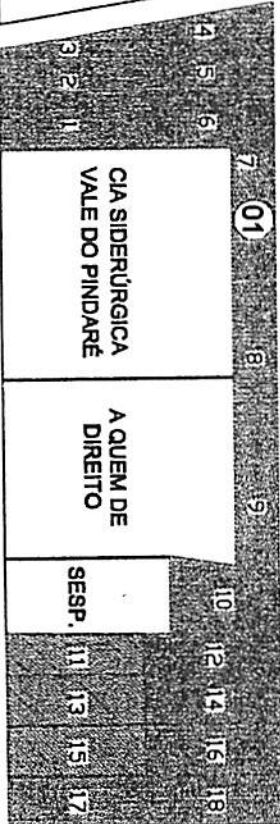


RUA RUI BARBOSA

RUA GRAÇA ARANHA



RUA OLAVO BILAC



AVENIDA JOÃO CASTELO

BR 222

P/AÇAILÂNDIA

P/SÃO LUIS

267,00
57,20H
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ÁREA: 15.007,00M²
259,00
57,00

SIMASA / PINDARÉ

ESCALA 1:2.000

Jose Dinivaldo S. Medeiros
CREA 2435/TD PI
VISTO 8152 MA

CONVENÇÕES	
[Hatched pattern]	LOTES DA PINDARÉ
[Dotted pattern]	LOTES DE TERCEIROS
[White]	RUAS E ÁREA DA PREFEITURA

DEMONSTRATIVO TÉCNICO DAS RUAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO PEQUIÁ

RUA	ÁREA
Gonçalves Dias	387,44 X 10 = 3.874,40M ²
Coelho Neto	628,21 X 10 = 6.282,10 M ²
Rui Barbosa	609,27 X 10 = 6.092,70 M ²
Graça Aranha	292,43 X 10 = 2.924,30 M ²
Machado de Assis	338,93 X 10 = 3.389,30 M ²
Olavo Bilac	270,22 X 20 = 5.404,40 M ²

A rua **Gonçalves Dias** esta localizada na divisa da área da CIA Siderúrgica Vale do Pindaré, compreendendo a quadra 03, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis e Graça Aranha.

A rua **Coelho Neto** esta localizada na divisa das quadras 02, 03, 04 e 05, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis, Graça Aranha e Olavo Bilac.

A rua **Rui Barbosa** esta localizada na divisa das quadras 01, 02, 05 e 06, fazendo esquina com as ruas Machado de Assis, Graça Aranha e Olavo Bilac.

A rua **Machado de Assis** esta localizada na divisa com a Gusa Nordeste, entrada principal da CIA Siderúrgica Vale o Pindaré e as seguintes quadras 01, 02 e 03, rua esta que serve as ruas Rui Barbosa, Coelho Neto e Gonçalves Dias, tendo o seu inicio na Av. João Castelo, Avenida esta paralela a BR 222.

A rua **Graça Aranha** esta localizada na divisa das quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06, fazendo esquina com a Avenida João Castelo e as ruas Rui Barbosa, Coelho Neto e Gonçalves Dias.

A rua **Olavo Bilac** esta localizada na divisa da área da Prefeitura Municipal de Açailândia e as quadras 04, 05 e 06, fazendo esquina com as Ruas Coelho Neto, Rui Barbosa e Avenida João Castelo.

Todas as ruas acima citadas com suas respectivas áreas em metros quadrados conforme planta em anexo. Compreendendo as quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06 abaixo relacionada.

QUADRAS	QUANTIDADE DE LOTES
01	18
02	34
03	36
04	14
05	28
06	28


José Arnaldo P. Medeiros
 CREA 2436/TD - PI
 VISTO 8152-MA

Açailândia - MA, 18 Fevereiro de 2005.